MARACAJÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	Aquisição de 01 (um) aparelho smartphone de alto desempenho, categoria premium, destinado ao uso institucional do Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para atendimento às demandas oficiais de comunicação, gestão administrativa, articulação institucional e registro de informações de interesse da Administração Pública, evitando a utilização de aparelho pessoal para fins funcionais.
Valor:	**R$ 8.399,00** (oito mil, trezentos e noventa e nove reais).
Dotação:	4-4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de fornecimento:	48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da disponibilização da Autorização de Fornecimento.
Gestor da Contratação:	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.
Fiscal da Contratação:	Débora Alexandre, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3030.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 18/02/2026.

_____
Anibal Brambila
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Dispensa de Licitação	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

Maracajá, 18 de fevereiro de 2026.